



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Araranguá
Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde
Curso de Graduação em Medicina

PORTARIA Nº 3/CGMED/CTS/ARA/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC (Res. 017/CUN/97), considerando o disposto nos Artigos 88 e 96 do mesmo Regulamento, considerando o número de vagas disponíveis (NVD) no curso para o primeiro semestre de 2020, considerando o início das atividades do curso no segundo semestre de 2018, considerando que o curso encontra-se com turmas na 3ª fase, considerando que não será possível ofertar disciplinas além da 4ª fase no primeiro semestre de 2020 e o que foi deliberado na 13ª reunião ordinária do colegiado de graduação realizada em 02 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Distribuir as 04 (quatro) vagas disponíveis para o Curso de Graduação em Medicina (curso 656) de acordo com os incisos do artigo 88 para o primeiro semestre de 2020 da seguinte maneira:

- a) Inciso I – transferência interna: retorno de aluno-abandono da UFSC = Nenhuma Vaga;
- b) Inciso II – transferência externa: 04 (quatro) vagas;
- c) Inciso III – retorno de graduado: Nenhuma Vaga;
- d) Inciso IV – candidato para este curso, no Processo Seletivo do ano: nenhuma vaga.

Art. 2º - Estabelecer os requisitos mínimos para se candidatar às 04 (quatro) vagas disponíveis para o Curso de Medicina distribuídas exclusivamente para transferência externa, inciso II do art. 88 da Res. nº 017/CUn/97.

§ 1º Serão aceitas solicitações de alunos regulares oriundos de cursos de graduação das áreas de ciências da saúde, conforme art.49 da lei 9394/96, com currículo que utilize metodologia da Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL) e preferencialmente de cursos de graduação em Medicina.

§2º No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar, além dos documentos exigidos pelo Edital, os seguintes documentos:

- a) Os programas de ensino das disciplinas referentes às 1ª, 2ª e 3ª fases dos módulos: DCS8200 – Módulo Sequencial I; DCS8201 – Habilidades e Humanidades I, DCS8202 –



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Araranguá
Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde
Curso de Graduação em Medicina

Comunidades I; DCS8203 – Módulo Sequencial II; DCS8204 – Habilidades e Humanidades II e DCS8205 – Comunidades II; DCS8103 – Módulo Sequencial III; DCS8113 – Habilidades e Humanidades III e DCS8123 – Comunidades III ou disciplinas equivalentes nas suas instituições de origem para fins de validação na etapa de análise curricular.

b) Comprovação de que o curso utiliza metodologia da Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL).

c) Declaração da instituição na qual conste que o candidato não reprovou em nenhuma disciplina, caso essa informação não conste no histórico escolar.

Art. 3º - O preenchimento das vagas disponíveis obedecerá ao Inciso II do art. 96 da Res. 17/CUn/97 e ao cumprimento das seguintes etapas:

§ 1º A primeira etapa se dá pela inscrição, que somente será homologada mediante a entrega da documentação completa.

§ 2º A segunda etapa consiste em prova de conhecimento.

§ 3º A terceira etapa consiste em análise curricular.

I - Primeira Etapa - Homologação da inscrição:

a) A etapa I consiste na entrega da documentação completa dentro do prazo estabelecido pelo Edital.

b) Todo documento expedido no exterior em idioma estrangeiro deverá ser autenticado pelo consulado brasileiro do país que o expediu ou possuir a apostila de Haia (nos termos do Decreto nº 8.660, de 29/01/16 e Resolução nº 228/CNJ de 22/06/2016) e traduzido por tradutor público juramentado.

II - Segunda Etapa - Prova de conhecimento:

a) A prova de conhecimento, com questões de múltipla escolha, versará sobre os conteúdos programáticos referentes ao primeiro, segundo e terceiro semestres do curso de Medicina do Campus Araranguá disponíveis no site do curso em (<http://medicina.ararangua.ufsc.br/>).

b) A etapa da prova de conhecimento terá caráter classificatório.

c) Na prova de conhecimento o candidato com nota inferior a 6,0 (seis) estará desclassificado do processo.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Araranguá
Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde
Curso de Graduação em Medicina

- d) A prova de conhecimento será realizada, em turno único, no dia 05 de novembro de 2019, das 13h30min às 17h30min, na UFSC Campus Araranguá, Unidade Jardim das Avenidas, Rodovia Governador Jorge Lacerda nº 3201, Km 35,4, Bairro Jardim das Avenidas, e as salas de aplicação da prova serão divulgadas na página do curso no dia 04 de novembro de 2019. Alterações serão divulgadas na página do curso.
- e) Os candidatos inscritos neste processo seletivo deverão comparecer no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima, de 30 (trinta) minutos.
- f) A sala da prova será fechada, impreterivelmente, no horário previsto para o seu início, e não será permitido o ingresso de candidatos após o horário fixado, independentemente, do motivo que possa ser alegado.
- g) Os candidatos deverão comparecer no dia da realização da prova, munidos de: 1) documento de identificação oficial, contendo foto (original); 2) caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- h) Durante a realização da prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de lápis, lapiseira, borracha, régua, corretivos de qualquer espécie, marca texto, livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares.
- i) Não serão permitidos aos candidatos acessarem e/ou permanecerem no local de prova portando, ainda que desligados ou fora de uso, telefones celulares, pagers, bip, ipod, ipad, gravador, qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens e, ainda, acessórios como relógios de qualquer espécie, bolsas, carteiras, mochilas, capacetes, bonés, viseiras, chapéus, lenços, cachecol, bandanas, brincos, anéis, pulseiras, broches, bóttons ou similares.
- j) Nenhum candidato poderá entregar as provas e deixar a sala antes de decorridos duas horas de seu início.
- k) Ao término, o candidato não poderá levar sua prova.
- l) A relação dos classificados para a terceira etapa será publicada no dia 07 de novembro de 2019 no site do Curso de Medicina.
- m) O recurso referente à prova de conhecimento deve ser feito presencialmente pelo candidato na Secretaria Integrada de Graduação (SIG) do Campus Araranguá até às 12h00 horas do dia 08 de novembro de 2019.
- m) O candidato poderá solicitar, presencialmente, vistas à prova no período de recurso.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Araranguá
Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde
Curso de Graduação em Medicina

III – Terceira Etapa – Análise curricular:

- a) Será realizada a validação das disciplinas referentes às 1ª, 2ª e 3ª fases dos módulos: DCS8200 – Módulo Sequencial I; DCS8201 – Habilidades e Humanidades I, DCS8202 – Comunidades I; DCS8203 – Módulo Sequencial II; DCS8204 – Habilidades e Humanidades II e DCS8205 – Comunidades II; DCS8103 – Módulo Sequencial III; DCS8113 – Habilidades e Humanidades III e DCS8123 – Comunidades III ou disciplinas equivalentes nas suas instituições de origem.
- b) A análise curricular deve respeitar a equivalência total de carga-horária de cada módulo, com carga-horária igual ou superior.
- c) A equivalência dos conteúdos programáticos deve ser de pelo menos 75%, para cada módulo.

Art. 4º No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

- a) Primeiro critério: maior pontuação no Índice de Aproveitamento Acumulado equivalente ao IAA da UFSC calculado de acordo com Inciso I do Art. 43 da Resolução nº 17/CUn/97 considerando 2 casas decimais em uma escala de zero (0,00) a dez (10,00).

§ 1º Se no histórico do candidato não aparecerem disciplinas reprovadas, ele deverá entregar uma declaração da instituição na qual conste que o candidato não reprovou em nenhuma disciplina.

§ 2º Se no histórico não apresentar notas, mas conceito, para efeitos de classificação, será feita a equivalência na forma mostrada na tabela 1, por meio de exemplos com diferentes níveis de conceito que permitem aprovar:

Tabela 1 – Conversão de diversas escalas de conceitos em notas.

Conceito	Nota
A	9,00
B	7,50
C	6,00

Conceito	Nota
A	9,00
B	8,00



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Araranguá
Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde
Curso de Graduação em Medicina

C	7,00
D	6,00

Conceito	Nota
A	9,00
B	8,25
C	7,50
D	6,75
E	6,00

Conceito	Nota
Reprovado ou equivalente	0,00

- b) Segundo critério: que seja oriundo de instituição pública;
c) Terceiro critério: maior idade.

Art. 5º - A classificação final dos candidatos consiste em obedecer ao disposto no Inciso II do art: 96 da Res. 17/CUn/97 e ter sido classificado nas etapas anteriores.

Art. 6º Para fins de detalhamento do processo são fixadas as seguintes datas:

- Prazo final para inscrições no Processo de Transferências e Retornos: 01/11/2019.
- Divulgação do local de prova no dia: 04/11/2019.
- Aplicação da Prova de Conhecimentos: 05/11/2019, entre 13h30min e 17h30min.
- Divulgação da relação dos classificados da Prova de Conhecimentos: 07/11/2019.
- Prazo para interposição de recurso na SIG até às 12h00min do dia 08/11/2019.
- Divulgação da classificação final no site do DAE: 02/12/2019.

Art. 7º - Para coordenar o referido processo será nomeada comissão, composta por docentes integrantes do Colegiado do Curso de Medicina do Campus Araranguá da UFSC.

Art. 8º - As inscrições ocorrerão presencialmente de acordo com o definido pelo presente Edital na Secretaria Integrada de Graduação do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde de acordo com o horário de funcionamento da mesma.

Art. 9º - Os candidatos classificados dentro do número de vagas serão matriculados em todos os módulos da 4ª fase curricular do curso de Graduação em Medicina.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Araranguá
Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde
Curso de Graduação em Medicina

Art. 10 - Não serão analisadas solicitações com documentação ou informações incompletas.

Art. 11 - Os casos omissos e/ou não previstos nesta portaria serão decididos pela Comissão responsável pela seleção dos candidatos.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANTÔNIO REIS DE SÁ JUNIOR
Coordenador de Curso de Graduação em Medicina

Prof. Dr. Antonio Reis de Sá Junior
Coordenador do Curso de Medicina
CTS/Araranguá
Port. nº 2352/2018/GR
SIAPE 1987065